



EDITAL IPIE Nº 1 DE 2025

PROCESSO SELETIVO EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – GESTOR REGIONAL

A coordenação do projeto “**Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores**”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do CNPq e apoio do Ministério do Esporte, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, no uso de suas atribuições, inicia o processo seletivo para contratação de prestação de serviço para o projeto em questão.

1. Das disposições preliminares

1.1 A contratação e seleção será regida por este Edital e realizada pela Coordenação do referido projeto.

1.2 A seleção do(a) candidato(a) será realizada por banca examinadora (composta por pelo menos dois membros do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva) e designada pela coordenação do referido projeto mediante duas fases sucessivas:

1.2.1 Análise documental da inscrição do(a) candidato(a);

1.2.2 Entrevista de natureza eliminatória.

1.3 Para a seleção de prestador(a) de serviço de consultoria de gestão de esporte regional.

1.4 O valor mensal da contratação de será de R\$ 7.600,00.

1.5 A duração da contratação será de 12 meses, podendo ser renovada ou alterada de acordo com a disponibilização dos recursos financeiros dos projetos.

1.6 São disponibilizadas 2 (duas) vagas totais, com realização de cadastro reserva, para caso de disponibilização de novas vagas.

1.6.1 A disponibilidade de vagas será atualizada em página específica de processos seletivos na página do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva na internet.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições estão abertas no período de 3 de fevereiro de 2025 e 30 de outubro de 2025, por meio da página do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva na internet ou por

meio do link <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/processos-seletivos/>. As inscrições serão avaliadas à medida que forem recebidas.

2.2 Para a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado acima no item 2.1, com o envio do currículo em formato PDF;

2.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou correio postal.

2.4 Para a inscrição é necessário envio dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- b) currículo vitae atualizado
- c) currículo lattes atualizado (opcional)

3. Das entrevistas

3.1 As entrevistas serão previamente agendadas com os candidatos, e realizadas de modo remoto em plataforma de videoconferência.

3.2 Os(as) candidatos(as) que realizaram as inscrições no período previsto no item 2.1 serão convocados para entrevista via telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.

4. Dos critérios de seleção

4.1 A avaliação dos inscritos se dará por meio de entrevista e análise de currículo, tal como aponta os itens 1.2, 2 e 3 deste edital.

4.2 A entrevista dos candidatos será realizada por banca examinadora, designada pela Coordenação do projeto e composta de pelo menos dois membros, os quais levarão em conta os seguintes critérios:

- 4.2.1 Disponibilidade para o cumprimento de 40 horas semanais;
- 4.2.2 Titulação referente aos requisitos mínimos (2.4) comprovada;
- 4.2.3 Conhecimento e experiência a respeito da área da atuação;
- 4.2.4 Produção científica e/ou técnica na área;

4.3 O não comparecimento no horário pré-determinados de acordo com o item 3 deste edital acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

5. Do Resultado Final



5.1 O resultado final com o nome dos candidatos aprovados será divulgado conforme as avaliações forem realizadas, no site do Inteligência Esportiva (<http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/processos-seletivos/>).

Curitiba, 3 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri.

Coordenador Geral